



Assembleia Municipal Mortágua

Sessão Ordinária / ~~Extraordinária~~

ABROVADO... 30/04/2014

O PRESIDENTE,

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

### **PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE RAMAL DE LIGAÇÃO DE SANEAMENTO:-De Vitália de Jesus Rodrigues - registado sob o nº.124:-----**

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o requerimento registado nos serviços sob o nº.124, em 02/10/2013, de Vitália de Jesus Rodrigues a requerer a isenção de pagamento no valor de duzentos e trinta e quatro euros e trinta e nove cêntimos (234,39 €) de execução da instalação domiciliário de ligação à Rede de Saneamento à sua habitação na Rua do Canto nº.2, em Pala, justificando o pedido com a sua situação sócio económica, conforme documentos constantes no processo.-----

-----O pedido está instruído com o Relatório Social elaborado pela Técnica dos serviços sociais do Município que conclui que se justifica a isenção de pagamento do preço dada a situação de comprovada carência económica.-----

-----Nos termos nº. 2 do artº. 25º. do Regulamento de Liquidação de Cobrança de Taxas e Outros Receitas Municipais a Câmara pode quando requerido, em casos de comprovada insuficiência económica de pessoas singulares, demonstrada por relatório social conceder isenções ou reduzir taxas.-----

-----Porém com a entrada em vigor da Lei nº.73/2013 de 3 de setembro, a competência para a concessão de tais isenções ou reduções passou para a Assembleia Municipal, quando propostas pela Câmara Municipal, conforme o preceituado no nº.2 do artº. 16º. daquele diploma.-----

-----Assim, a Câmara deliberou unanimidade por solicitar à Assembleia Municipal a concessão da isenção de pagamento de duzentos e trinta e quatro euros e trinta e nove cêntimos (234,39€) a Vitália de Jesus Rodrigues.-----

*Aprovada na reunião ordinária da Câmara de 02/04/2014*

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(Eng.º José Júlio Henriques Norte)